



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 236 / 2013

João Pedro Gamito Damião Patrício, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, **torna público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou:

1. **Aderir às iniciativas europeias “Semana Europeia da Mobilidade” e “Dia Europeu sem Carros”, aprovando a Carta de Adesão em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.**
2. **Promover em parceria, à semelhança de anteriores edições, no longo da semana de 16 a 22 de setembro, um programa de atividades subordinado ao tema transversal de 2013, “Ar limpo, está nas tuas mãos!”, e adotar medidas de carácter permanente que contribuam para a mobilidade sustentável no concelho e para a qualificação do território.**

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição

Dr. João Patrício



SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2013

Condições de adesão

Enquadramento

Organizada anualmente, de 16 a 22 de Setembro, a Semana Europeia da Mobilidade é uma ótima oportunidade para propor alternativas sustentáveis aos europeus, explicar os desafios com que se confrontam as cidades e vilas para induzir uma mudança de atitudes e dar um passo em frente na implementação de uma política de transportes mais sustentável na Europa.

A iniciativa, que celebra este ano a sua 12ª edição (14ª do Dia Europeu sem Carros - DESC) já faz parte do calendário de muitas cidades e vilas por toda a Europa e também de outros continentes. Em Portugal, que participou nesta campanha europeia desde a primeira hora, tem-se vindo a gerar um grande movimento de adesão, por parte do público (como se comprova através dos inquéritos de opinião que, todos os anos, se têm aplicado durante o DESC) e também através do número crescente de autarquias aderentes e de parceiros que com elas colaboram ativamente.

Objetivos principais

De modo a garantir o sucesso e a dimensão europeia do evento, deverão ser cumpridos os objetivos abaixo indicados:

- Encorajar o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável e, em particular, com a proteção da qualidade do ar, com a mitigação do aquecimento global e com a redução do ruído;
- Consciencializar os cidadãos para os efeitos que a sua escolha de um modo de transporte, terão na qualidade do ambiente;
- Proporcionar aos cidadãos oportunidades para se deslocarem a pé, utilizarem a bicicleta e os transportes públicos, em vez do automóvel privado e ainda, promover a intermodalidade;
- Proporcionar aos cidadãos uma oportunidade para redescobrirem a sua cidade ou vila, os seus habitantes e o seu património, num ambiente mais saudável e agradável.

Critérios de Adesão

Reconhecendo a necessidade de se desenvolverem esforços para a sensibilização dos cidadãos no sentido de utilizarem meios de transporte mais sustentáveis e de se proporcionar a todos cidades mais saudáveis, agradáveis e acessíveis, ao manifestar a sua intenção de aderir à Semana Europeia da Mobilidade - de 2ª feira, dia 16, a domingo, dia 22 de Setembro - os municípios devem cumprir os seguintes critérios de adesão:

1. Organização de uma semana de atividades, levando em consideração o tema transversal de 2013: "Ar limpo – Está nas tuas mãos!"
2. Implementação de uma (ou mais) nova(s) medida(s) de caráter permanente, que contribua(m) para a mobilidade sustentável.
 - Como contributo especial para o tema transversal deste ano e, caso seja implementada mais do que uma medida, pelo menos uma deverá contemplar a reafetação permanente do espaço viário a favor da bicicleta, do peão ou do transporte coletivo.

3. Organização do evento "Na cidade, sem o meu carro!", ou seja, o encerramento ao tráfego motorizado de uma (ou mais) zona(s), que deverão ser reservadas a peões, ciclistas e transportes públicos, durante um dia (8 horas), preferencialmente no domingo, dia 22 de Setembro de 2013.

As localidades que realizem apenas este dia, deverão obrigatoriamente fazê-lo no dia 22.

NOTA: As medidas de carácter permanente permitem que se ultrapasse o significado da celebração de um só dia ou semana e, por outro lado, o seu carácter duradouro permite aos municípios mostrar o seu verdadeiro empenho para com políticas de transportes urbanos sustentáveis, o que poderá motivar os cidadãos a modificar o seu comportamento. Apresentam-se de seguida alguns exemplos:

- **Bicicleta:** novas cicloviárias, sistemas de uso coletivo ou aluguer, infra-estruturas para estacionamento, sinalização, etc.;
- **Peões:** pedonalização e semipedonalização de ruas ou zonas, melhoria de infra-estruturas (pavimentos, passeadeiras, ...), etc.;
- **Transportes Públicos:** novas linhas/ extensão das existentes, novas paragens e interfaces, criação de corredores "bus", ampliação/ maior frequência de horários, modernização de frotas, etc.;
- **Ordenamento/controlo de tráfego:** novos regulamentos de circulação e de estacionamento e/ou novos planos de circulação, bandas sonoras, zonas para residentes, redefinição da utilização do espaço público, etc.;
- **Acessibilidades:** eliminação de barreiras arquitetónicas, rampas, pavimento tátil, etc.;
- **Cargas e descargas:** restrição a veículos de distribuição de mercadorias, plataformas de descarga para transferência de cargas, utilização de "veículos limpos", etc.;
- **Uso responsável do automóvel:** novos sistemas de utilização, tais como partilha do automóvel ("car pooling"), utilização coletiva do automóvel ("car sharing"), ecocondução, etc.;
- **Gestão da mobilidade:** preparação de planos de ação de mobilidade sustentável, planos de mobilidade para empresas / para escolas, introdução de viaturas "limpas" nas autarquias, criação de grupos para a gestão da mobilidade (sector público ou privado), etc.

Linhas de orientação específicas

A. Para a Semana Europeia da Mobilidade

1. Utilizar o tema transversal "Ar limpo – Está nas tuas mãos!" para promover medidas já em vigor e para fazer a consulta / apresentação pública de medidas em planeamento, no sentido de obter comentários e sugestões, por forma a assegurar que as necessidades de grupos alvo específicos são tidas em consideração.
2. Envolver, formalmente, o maior número possível de atores locais: empresas, comerciantes, escolas, organizações comunitárias, etc., no desenvolvimento de soluções adequadas à redução da sobredependência dos automóveis privados e no desenvolvimento de medidas que permitam o contributo de cada entidade para o objetivo global da mobilidade sustentável.
3. Trabalhar em conjunto com os operadores de transportes públicos, de âmbito local e regional, e com autoridades locais vizinhas, no sentido de os envolver na Iniciativa Semana Europeia da Mobilidade.
4. Organizar o Dia Europeu sem Carros / "Na cidade, sem o meu carro", preferencialmente no dia 22, de acordo com as linhas de orientação específicas para esse dia indicadas em B.
5. Utilizar todos os canais de comunicação disponíveis para publicitar o evento, bem como a(s) nova(s) medida(s) permanente(s), e para encorajar as pessoas a utilizarem as alternativas de transporte colocadas à sua disposição durante a Semana.
6. Utilizar os novos elementos de comunicação desenvolvidos pela Coordenação Europeia, adaptados para português pela Coordenação Nacional, segundo o Manual de Aplicação, a fim de se conseguir uma frente comunicacional única.

B. Para o Dia Europeu sem Carros/"Na cidade, sem o meu carro"

1. Manter durante todo o dia, por um período de tempo significativo (isto é, pelo menos desde uma hora antes até uma hora depois do normal período de trabalho), uma ou várias áreas do(s) centro(s) urbano(s) reservadas somente para peões, bicicletas e transportes públicos.
2. Limitar ao mínimo, o número de exceções à circulação de veículos automóveis nas áreas condicionadas (casos de emergência).
3. Oferecer meios de transporte alternativos suficientemente reforçados, por forma a não restringir a mobilidade dos cidadãos e a permitir o máximo usufruto do dia. Devem ser adotadas medidas que incluam o aumento da

disponibilidade e frequência de transportes coletivos e/ou a redistribuição do espaço viário a favor dos modos alternativos de transporte (pedões, ciclistas e autocarros).

4. Incentivar as autoridades locais vizinhas e os operadores de transportes coletivos a participarem nesta campanha.
5. Implementar uma ou mais novas medidas permanentes, podendo servir de orientação os exemplos acima indicados.
6. Planear as atividades com o maior número possível de parceiros locais, nomeadamente comerciantes, residentes, escolas, organizações comunitárias, pois o alargamento da coresponsabilidade pela realização do evento aumentará o seu sucesso.
7. Utilizar todos os canais de comunicação disponíveis para publicitar o evento e as medidas permanentes a implementar e, ainda, para encorajar as pessoas a não utilizarem os seus carros.
8. Utilizar todos os meios disponíveis (p.e. sinalização e áreas de estacionamento) para permitir aos cidadãos residentes na(s) zona(s) sem tráfego automóvel, bem como aos que aí se deslocam a partir do exterior, estacionarem os seus carros fora dessa(s) perimetros(s). Essas áreas de estacionamento deverão estar ligadas aos perímetros resintos por serviços eficientes de transportes públicos.
9. Encorajar as pessoas que se deslocam fora da(s) zona(s) sem tráfego automóvel a utilizarem também, sempre que possível, meios de transporte alternativos ao automóvel privado e dedicar outras atividades à utilização responsável do automóvel.
10. Organizar as cargas e descargas, dentro de um horário específico, mantendo todos os comerciantes informados e concedendo o mínimo de derrogações que seja possível.
11. Utilizar todos os meios disponíveis de monitorização para avaliar o impacto do dia, tanto na(s) zona(s) sem tráfego automóvel como nas áreas circundantes (p.e. contagem dos fluxos de "tráfego", monitorização da qualidade do ar e do ruído, etc.). A monitorização selecionada deverá ser específica e objetivamente avaliada. Deverão ser seguidas as diretrizes e os formulários a disponibilizar pela coordenação nacional. Consultar o folheto "Marcar a diferença!" disponível no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente (Menu: SEM – Avaliação/Monitorização)

Tema Transversal 2013: "Ar limpo – Está nas tuas mãos!"

Para a Semana Europeia da Mobilidade iniciativa de 2013, o tema central escolhido foi: "Ar limpo – Está nas tuas mãos".

A toda a hora, enchemos os pulmões de ar - mas o que estamos nós a respirar? A edição da Semana Europeia da Mobilidade 2013 pretende a melhoria da qualidade do ar, um ar mais limpo e, dessa forma, contribuir para uma Europa mais saudável, mais feliz. Os fatos falam por si - as cidades mais limpas, são as cidades mais saudáveis. Um ar limpo de impurezas contribui para uma vida mais longa, numa média de mais oito meses, e reduz ainda a possibilidade de problemas de saúde, respiratórios e cardiovasculares. O ar saturado de poluentes, tais como material particulado e dióxido de azoto aumenta o risco de doenças pulmonares, incluindo a asma, a pneumonia e cancro do pulmão. E não é só a saúde humana, que é afetada - a poluição do ar prejudica o meio ambiente, resultando em acidificação, perda de biodiversidade, redução de ozono e alterações climáticas. Alterando os hábitos de transporte pode-se percorrer um (longo) caminho no combate à poluição do ar das nossas cidades. Para a edição deste ano, o tema central da Semana Europeia da Mobilidade é, "Ar limpo – Está nas tuas mãos", e pretende refletir o poder que os cidadãos detêm, através das suas escolhas de mobilidade, em melhorar a qualidade do ar. É um lembrete de que todos nós temos um papel a desempenhar e de que as mudanças, mesmo que pareçam pequenas, como o uso da bicicleta nas suas deslocações ao invés do carro, ou a opção por meios de transporte públicos, ou ainda a escolha de caminhar, podem melhorar a nossa qualidade de vida.

Como Participar

Os municípios interessados em participar são convidados a tomar a sua cidade/vila mais atraente, a aumentar o bem estar dos seus habitantes e a contribuir para uma vida melhor para todos. Para participar devem:

- Registar em linha o programa planeado, declarando a sua adesão aos critérios estabelecidos e às linhas de orientação específicas da Iniciativa, no sítio europeu (www.mobilityweek.eu).
- Assinar formalmente a Carta Compromisso da Semana Europeia da Mobilidade (Documento disponível no portal Institucional, na página da SEM)

Informações adicionais sobre o planeamento e a organização da SEM serão disponibilizadas em breve pelo Agência Portuguesa do Ambiente (APA) organismo responsável pela sua promoção e coordenação técnica. Também no sítio da Agência na Internet - <http://www.apambiente.pt> - será disponibilizada toda a informação

pertinente e os necessários instrumentos de trabalho. Serão também disponibilizados os elementos de comunicação indispensáveis para a realização das campanhas comunicacionais, a efetuar a nível local, os quais, o ano passado, foram renovados, devendo a sua imagem de marca ser utilizada em toda a informação/comunicação e a qual, se manterá para este ano, devidamente adaptada ao tema transversal.

Em breve, estará disponível como já vem sendo hábito a ficha de inscrição (em português) a preencher online pelos participantes. Pode acrescentar-se que os municípios que participaram nos cinco últimos anos manterão as "palavras passe" já atribuídas pela Coordenação Europeia.

Após a inscrição, as autarquias deverão preencher a respetiva Ficha de Planeamento, sendo os elementos constantes da mesma fundamentais para a uniformização dos dados a recolher pela Coordenação Nacional. No que respeita à assinatura das "Cartas Compromisso", ao contrário dos anos anteriores, na edição de 2009 foi disponibilizado online um novo modelo simplificado que, este ano, deverá igualmente ser devidamente preenchido e que, após assinatura da Presidência da Câmara, deverá ser remetido à coordenação nacional em simultâneo com a Ficha de Planeamento.

O "Manual Europeu para as Autoridades Locais" (valioso instrumento de trabalho pelas ideias e conselhos úteis que apresenta) será disponibilizado em breve.

Prémio da Semana Europeia da Mobilidade

Todas as autoridades locais que cumpram os requisitos estabelecidos pela Coordenação Europeia da iniciativa podem-se candidatar ao Prémio da Semana Europeia da Mobilidade. As candidaturas decorrem anualmente, após cada edição, e são apreciadas por um júri europeu de peritos independentes.

A cerimónia de atribuição deste Prémio realiza-se no ano seguinte, geralmente em Bruxelas, em evento presidido pelo Comissário Europeu para o Ambiente.

Para mais informações:

Agência Portuguesa do Ambiente - tel. 214 728 364; e-mail: carla.jorge@apambiente.pt
ou tel. 214 728 311; e-mail: filipe.tavora@apambiente.pt

Ar limpo - Está nas tuas mãos!

Set 16-22



Semana Europeia da Mobilidade "Na Cidade Sem o Meu Carrol"

O (A) Presidente da Câmara Municipal de _____
abaixo assinado, declara que este Município participa na qualidade de:

Participante ☐

Apolante ☐ (*)

☐ na Semana Europeia da Mobilidade, iniciativa que decorre de 16 a 22 de Setembro de 2013
(*) ou nos dias 16 ☐ 17 ☐ 18 ☐ 19 ☐ 20 ☐ 21 ☐ 22 ☐

☐ no Dia Europeu Sem Carros, dia 22 de Setembro de 2013,
(*) ou nos dias 16 ☐ 17 ☐ 18 ☐ 19 ☐ 20 ☐ 21 ☐ 22 ☐

de acordo com a Ficha de Planeamento submetida à Coordenação Nacional (Agência Portuguesa do Ambiente) e cumprindo os seguintes critérios de adesão:

- ☐ Organização de uma semana de atividades, levando em consideração o tema transversal de 2013
- ☐ Implementação de uma (ou mais) nova(s) medida(s) de carácter permanente, que contribua(m) para a mobilidade sustentável
Como contributo especial para o tema transversal deste ano e, caso seja implementada mais do que uma medida, pelo menos uma deverá contemplar a reafetação permanente do espaço viário a favor da bicicleta, do peão ou do transporte coletivo.
- ☐ Organização do evento "Na cidade, sem o meu carrol", ou seja, o encerramento ao tráfego motorizado de uma (ou mais) zona(s), que deverão ser reservadas a peões, ciclistas e transportes públicos, durante um dia (8 horas), preferencialmente no domingo, dia 22 de Setembro de 2013.

As localidades que realizem apenas o Dia Europeu Sem Carros, deverão obrigatoriamente fazê-lo no dia 22.

Data: _____

O (A) Presidente da Câmara, _____

